

LEI Nº 1.418

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua JOSÉ QUINTINO AMÂNCIO**, a Rua E do Bairro Alvorada que tem início na Av. 2 e termina na Rua Pernambuco.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar a placa com o nome do homenageado na referida via pública.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de junho de 1.976

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT